



Exm.º Sr. Chefe de Gabinete de sua Excelência  
O Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 Horta

### Parecer da ACPEEP

#### Proposta de Decreto Legislativo Regional N.º 15/XIII -

#### «REGIME JURÍDICO DE APOIOS AO SISTEMA DE AÇÃO SOCIAL NA REGIÃO AUTÓ-NOMA DOS AÇORES»

Antes de mais, agradecer o contacto e o interesse pelo parecer da ACPEEP relativamente à Proposta supramencionada, enquanto entidade representativa das Creches e dos pequenos Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo Nacionais. Louvamos, desde já, a iniciativa e vontade de inclusão deste setor privado na idealização das medidas de incentivo e ajuda que, de uma forma global, se intencionam poderem contribuir para a melhoria dos serviços e apoios sociais à comunidade. Neste sentido, subscrevemos o terceiro parágrafo da página que inicia a Proposta e que, por sinal, enquadra na perfeição os objetivos da missão da ACPEEP.

Analisando o Artigo 3º, a abrangência dos apoios que se equacionam viabilizar é adequada e positiva para o propósito maior idealizado; contudo, receamos que tanto a inexistência, nesta fase, de valores concretos a analisar, como a salvaguarda descrita no ponto 4., possam eventualmente desenquadrar as necessidades das Instituições associadas que representamos e a efetiva aplicabilidade de apoios que se reflitam, para as famílias, tanto no aumento da capacidade de resposta a oferecer como nas ajudas à acessibilidade do setor privado. Não obstante, parabenzamos os objetivos desta Proposta enaltecendo o seu enquadramento na alínea a) do Artigo 4º, com expressa pena de não vermos estendida a alínea e) do mesmo Artigo a todas as Famílias Portuguesas, com semelhante iniciativa estendida ao âmbito nacional em geral.

Nos Princípios que constituem o Artigo 6º conseguimos encontrar, logo nos cinco primeiros, os pilares que levaram à constituição da ACPEEP na representação do nosso setor. Por conseguinte, confiamos e acreditamos que a presente Proposta, a ser implementada, pode constituir uma importante universalidade dos apoios governamentais a todas as respostas sociais, sem discriminação da sua natureza, beneficiando todas as Famílias por igual, independentemente do setor ao qual recorram para suprirem as suas verdadeiras e quotidianas necessidades.

Esperamos e desejamos que toda a parte processual necessária à implementação da Proposta, bem como à análise e resposta das candidaturas aos apoios possa, para variar, ser simplificada e célere, na crença de que o genuíno fundamento deste Decreto possa a todos abranger... e a todos beneficiar!

Queijas, 30/09/2024

Com os melhores cumprimentos,

Susana Batista

A presidente da Direção Nacional da ACPEEP